



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 447– Itajá/RN, 14 de Outubro de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Narciso Martins Xavier
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Kayonara Medeiros de Brito Dantas

Secretária de Comunicação e Marketing

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 447 – Itajaí/RN, 14 de Outubro de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0169/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a senhora MARIA WANDERLEIA DA CUNHA SILVA inscrita no CPF n.º 008.922.284-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme portaria de nomeação n.º 189/2002.

Art. 2º - Será período de gozo desta licença 04/10/2016 a 04/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2016.

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

Portaria nº 0170/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a senhora MARIA GILCLEIA DA CUNHA LOPES inscrita no CPF n.º 008.121.354-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme portaria de nomeação n.º 189/2002.

Art. 2º - Será período de gozo desta licença 14/10/2016 a 14/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2016.

Francisco Siqueira de Brito
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, PARA O TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DO ANO EM CURSO.

HOMOLOGAÇÃO

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores às empresas abaixo descritas:

| P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N° 21.052.876/0001-51 | | | | | |
|---|--|---------|-------|-------------|--------------|
| CÓDIGO | ITEM | UNIDADE | QTDE | VALOR UNIT. | TOTAL |
| 52796 | ROTA XI TURNO VESPERTINO - SAÍDA AS 12H30MIN DO SÍTIO SAO FRANCISCO E SÍTIO NOVA CACHOEIRINHA PARA AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DE VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES OBS.: 13KM EM ESTRADA RURAL E 08KM EM ASFALTO | ROTA | 1.386 | R\$ 4,10 | R\$ 5.682,60 |
| 52798 | ROTA XIII TURNO NOTURNO - SAÍDA AS 18H00MIN DO SÍTIO JIQUI PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DE VEICULO: PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 | ROTA | 990 | R\$ 3,40 | R\$ 3.366,00 |

| | | | | | |
|---|--|------|-------|----------|----------------------|
| | LUGARES OBS.: 7KM EM ESTRADA RURAL E 8KM EM ASFALTO | | | | |
| 52799 | ROTA XIV TURNO NOTURNO - SAÍDA AS 18H00MIN DO SÍTIO MULUNGU DE DENTRO (PROXIMIDADES RESIDENCIA DO SR. WENDEL) PASSANDO PELO SÍTIO SAMBA QUIXABA, MULUNGU DE FORA (PROXIMIDADES DA RESIDENCIA SR. LELIS) ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A CHEGADA DO ONIBUS COM OS ALUNOS QUE ESTUDAM NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA TIPO DE VEICULO: PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES OBS.: TRECHO COM 39KM ESTRADA RURAL E 9KM ASFALTO | ROTA | 198 | R\$ 4,40 | R\$ 871,20 |
| 52795 | ROTA X TURNO MATUTINO - SAÍDA AS 06H30MIN DO SÍTIO SAO FRANCISCO E SÍTIO NOVA CACHOEIRINHA PARA AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DE VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES OBS.: 13KM EM ESTRADA RURAL E 08KM EM ASFALTO | ROTA | 1.386 | R\$ 4,10 | R\$ 5.682,60 |
| 52788 | ROTA I TURNO VESPERTINO - SAÍDA AS 12H30MIN DO SÍTIO SANTA LUZIA, PASSANDO PELO SÍTIO PEDREIRA ATE A ESCOLA MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIOTIPO DO VEICULO: MINIVAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES OBS.: TRECHO TODO EM ESTRADA RURAL | ROTA | 924 | R\$ 3,50 | R\$ 3.234,00 |
| 52792 | ROTA VII TURNO MATUTINO - SAÍDA AS 06H20MIN DO SÍTIO MULUNGU DE DENTRO (PROXIMIDADES RESIDENCIA DA SRA. GALEGA) PASSANDO PELO SÍTIO SAMBA QUIXABA, MULUNGU DE FORA (PROXIMIDADES RESIDENCIA SR. LELIS) ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DO VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 08 LUGARES OBS.: TRECHO COM 33KM EM ESTRADA RURAL E 9KM EM ASFALTO | ROTA | 2.772 | R\$ 4,30 | R\$ 11.919,60 |
| 52794 | ROTA IX TURNO VESPERTINO - SAÍDA AS 12H40MIN DO SÍTIO COROA GRANDE (PROXIMIDADES RESIDENCIA DO SENHOR MANEZINHO) PASSANDO PELO CARAU DA PISTA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DO VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES OBS.: TRECHO TODO EM ASFALTO | ROTA | 396 | R\$ 3,85 | R\$ 1.524,60 |
| TOTAL | | | | | R\$ 32.280,60 |
| F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 22.913.707/0001-21 | | | | | |



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 447 – Itajaí/RN, 14 de Outubro de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR UNIT. | QTDE | TOTAL |
|--------------|---|---------|-------------|----------|---------------------|
| 52793 | ROTA VIII TURNO MATUTINO - SAÍDA AS 06H40MIN DO SÍTIO COROA GRANDE (PROXIMIDADES RESIDENCIA DO SENHOR MANEZINHO) PASSANDO PELO CARAU DA PISTA ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DO VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES OBS.: TRECHO TODO EM ASFALTO | ROTA | 792 | R\$ 3,88 | R\$ 3.072,96 |
| 52797 | ROTA XII TURNO NOTURNO - SAÍDA AS 18H30MIN DO SÍTIO SAO FRANCISCO E SÍTIO NOVA CACHOEIRINHA PARA AS ESCOLAS NA SEDE DO MUNICIPIO, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DE VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES OBS.: 13KM EM ESTRADA RURAL E 08KM EM ASFALTO | ROTA | 1.386 | R\$ 4,08 | R\$ 5.654,88 |
| 52791 | ROTA VI TURNO VESPERTINO - SAÍDA AS 12H20MIN DO SÍTIO MULUNGU DE DENTRO (PROXIMIDADES DA RESIDENCIA DO SR. WENDEL) PASSANDO PELO SÍTIO SAMBA QUIXABA, MULUNGU DE FORA (PROXIMIDADES DA RESIDENCIA DO SR. LEIS) ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DO VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES OBS.: TRECHO COM 39KM ESTRADA RURAL E 9KM ASFALTO | ROTA | 3.168 | R\$ 4,12 | R\$ 13.052,16 |
| 52789 | ROTA IV TURNO MATUTINO - SAÍDA AS 06H30MIN DO SÍTIO CACHOEIRA GRANDE ATE A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DO VEICULO: PASSEIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LUGARES OBS.: 20KM EM ESTRADA RURAL E 8KM EM ASFALTO | ROTA | 1.320 | R\$ 3,72 | R\$ 4.910,40 |
| 52790 | ROTA V TURNO MATUTINO - SAÍDA AS 06H40MIN DO SÍTIO PEDREIRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA LINDALVA DA CUNHA, RETORNO PELO CAMINHO INVERSO LOGO APOS A LIBERACAO DO COLEGIO TIPO DO VEICULO: VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 LUGARES OBS.: TRECHO TODO EM ESTRADA RURAL | ROTA | 1.188 | R\$ 4,25 | R\$ 5.049,00 |
| TOTAL | | | | | R\$31.739,40 |

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 234/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **030/2016**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, PARA O TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DO ANO EM CURSO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.
SIGNATÁRIO: Francisco Siqueira de Brito, CPF Nº 202.526.414-34.
CONTRATADO: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ n°: 21.052.876/0001-51.
SIGNATÁRIO: Paulo Ricardo Marques, CPF de nº 084.053.854-52.
VALOR: R\$ 32.280,60 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.051 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENS. FUNDAMENTAL
FUNTE: 015
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNTE: 011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.060 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENSINO MÉDIO
FUNTE: 015
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
FUNTE: 011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FUNTE: 013
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
FUNTE: 013
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.
DATA ASSINATURA: 13/10/2016.
Vigência: a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 235/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **030/2016**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, PARA O TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DO ANO EM CURSO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.
SIGNATÁRIO: Francisco Siqueira de Brito, CPF Nº 202.526.414-34.
CONTRATADO: F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°: 22.913.707/0001-21.
SIGNATÁRIO: Felipe de Oliveira Fonseca, CPF de nº 012.749.364-62.
VALOR: R\$ 31.739,40 (trinta e um milsetecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.051 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENS. FUNDAMENTAL
FUNTE: 015
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNTE: 011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.060 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENSINO MÉDIO
FUNTE: 015
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
FUNTE: 011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 11 de outubro de 2016.

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito Municipal de Itajaí/RN.



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 447 – Itajaí/RN, 14 de Outubro de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FONTE: 013
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
FONTE: 013
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.
DATA ASSINATURA: 13/10/2016.
Vigência: a 31/12/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **030/2016**
OBJETO: FICAM ALTERADOS OS ROTEIROS, COM ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM E RETIRADA DE ROTAS DO OBJETO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 234/2016 QUE SERÃO CUMPRIDOS OBEDECENDO À TABELA DO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE ADITIVO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.
SIGNATÁRIO: Francisco Siqueira de Brito, CPF Nº 202.526.414-34.
CONTRATADO: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ n°: 21.052.876/0001-51.
SIGNATÁRIO: Paulo Ricardo Marques, CPF de nº 084.053.854-52.
VALOR: R\$ 28.914,60 (vinte e oito mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.051 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENS. FUNDAMENTAL
FONTE: 015
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE: 011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.060 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENSINO MÉDIO
FONTE: 015
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
FONTE: 011
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%
FONTE: 013
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PODER.....: 2 - EXECUTIVO
ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ./ ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%
FONTE: 013
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, II, "b", "d", § 1º, § 6º da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 14/10/2016.
Vigência: a 31/12/2016.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CNPJ 01.612.395/0001-46
Praça Vereador José de Deus Barbosa, n.º 70 - Centro - CEP 59.513-000
Fone (84) 3330-2255 gabinete@itaja.rn.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 176/2016

A Comissão de Licitação do Município de Itajaí/RN, através do(a) MUNICÍPIO DE ITAJÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). Francisco Siqueira de Brito, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Itajaí, atendendo à demanda da(o) MUNICÍPIO DE ITAJÁ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Fazce ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

| Razão Social | Valor |
|--------------------------|--------------|
| M VICTOR A SOUZA ME | R\$ 4.525,00 |
| Total Geral R\$ 4.525,00 | |

Itajaí-RN, terça-feira, 4 de outubro de 2016

Edileuza Campos Feitosa
Apoio

Bruna Kallyne de Medeiros
Apoio

Antonio Carlos Viana Balbino
Presidente da CPL

Page 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Motorista nº 34/2015, que entre si celebram o Município de Itajaí/RN e José Janielson Buriti.

Pelo presente aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE ITAJÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.395/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Francisco Siqueira de Brito, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 202.526.414-34, com RG: 223.754, residente e domiciliado à Rua José Calazans, nº 111, Centro, Itajaí/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e JOSÉ JANIELSON BURITI, inscrita no CPF/MF nº 014.472.394-82, e PIS/PASEP nº 128.76471.64-9, residente e domiciliado na Rua Firmo Ferreira da Silva, nº 116, São Manoel – Itajaí/RN, CEP: 59.513-000, chamado simplesmente CONTRATADO, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

– O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Alteração da Cláusula 10ª - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 34/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – A presente despesa corria por conta da seguinte dotação: 002. PODER EXECUTIVO – 2.03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – 2.006. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - 3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.

2.2 – A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016 A PRESENTE DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PODER: 02 – EXECUTIVO. ÓRGÃO: 2.10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. FONTE: 013. PROJ/ATIV.: 2.066- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu/RN, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente



instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para os efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Itajá/RN, 03 de outubro de 2016.

| | |
|---|-------------------------------------|
| Francisco Siqueira de Brito Prefeito Municipal | José Janielson Buriti Contratado |
|---|-------------------------------------|

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de Motorista nº 35/2015, que entre si celebraram o Município de Itajá/RN e José Rosivan da Cunha.

Pelo presente aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE ITAJÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.395/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Francisco Siqueira de Brito, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 202.526.414-34, com RG: 223.754, residente e domiciliado à Rua José Calazans, nº 111, Centro, Itajá/RN doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e JOSÉ ROSIVAN DA CUNHA, inscrita no CPF/MF nº 066.655.454-40, e PIS/PASEP nº 129.1605.64-6, residente e domiciliado no Sítio Samba Quixaba, nº 14, São Zona Rural – Itajá/RN, CEP: 59.513-000, chamado simplesmente CONTRATADO, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

– O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Alteração da Cláusula 10ª - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 35/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 – A presente despesa corria por conta da seguinte dotação: 002. PODER EXECUTIVO – 2.03.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – 2.006. MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - 3.1.90.04.

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.

2.2 – A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016 A PRESENTE DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA

SEGUINTE DOTAÇÃO: PODER: 02 – EXECUTIVO. ORGÃO: 2.10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO. FONTE: 013. PROJ/ATIVI.: 2.066- MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB

40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ipangaçu/RN, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura

surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas

neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para os efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas

idôneas e civilmente capazes.

Itajá/RN, 03 de outubro de 2016.

| | |
|---|-------------------------------------|
| Francisco Siqueira de Brito Prefeito Municipal | José Rosivan da Cunha Contratado |
|---|-------------------------------------|

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio Sem Repasse de Recursos firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Itajá/RN. CNPJ: 01.612.395/0001-46 registrado sob CRT/RN/03.001/2016. Objeto: Alterar o parágrafo 2º da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnica CRT/RN/03.000/2014, permanecendo os demais parágrafos inalterados. Processo: 54330.001210/2013-35. Assinatura: Natal/RN, 29 de agosto de 2016. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Francisco Siqueira de Brito - Prefeito Municipal de Itajá/RN.

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO